

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – FUNDESA-RS

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às quatorze horas, de acordo com os termos da convocação, datada de 08 de agosto de 2018 reuniram-se os membros do **Conselho Deliberativo** do **Fundo de Desenvolvimento e Defesa Sanitária Animal do Estado do Rio Grande do Sul – FUNDESA-RS**, em sua sede, sita na Praça Osvaldo Cruz, n.º 15, 9º andar, conjunto 914, nesta cidade, para realização da Assembleia Geral Extraordinária. Abertos os trabalhos, com o quórum necessário, conforme lista própria de presença, o Presidente do **FUNDESA-RS**, **Rogério Jacob Kerber** deu início a AGE, convidou a mim, **Thais D’Ávila**, com a concordância dos presentes, para secretariar os trabalhos. Dispensada a leitura do edital de convocação, enviado por mensagem eletrônica, recebida e de conhecimento de todos. Em sequência foi apreciado o **item 1. Avaliar proposta (s) de destinação de recursos (s), por solicitações protocoladas até a data desta AGE:** a) com suporte nas cadeias de aves, pecuária leiteira e suinocultura, o **Conselho Deliberativo** aprova com fundamento na Resolução 001/2018, de 15/01/2018, por maioria, a solicitação da **FETAG/RS**, Ofício nº 267/18, de 06/08/18, pelo qual foi protocolado o projeto para a participação na EXPOINTER 2018, com o escopo: **“Sanidade Animal e Biossegurança nas cadeias produtivas de aves, suínos e pecuária leiteira; um desafio para a Agricultura Familiar”**. A proposta propõe a realização de evento, para debater as questões relacionadas à sanidade animal e as demandas crescentes dos mercados, visando conscientizar, mobilizar e buscar a participação da agricultura familiar nas transformações e demandas sinalizadas pelo consumo. O projeto indica que a atribuição financeira cabe unicamente ao FUNDESA-RS, como proponente, atribui-se a coordenação e a realização à **FETAG/RS**, a qual assume total responsabilidade pela destinação e aplicação do valor, bem como a apresentação do orçamento, peça não anexada a proposta. O valor do investimento é de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais). b) O **Conselho Deliberativo** atendendo o posicionamento da maioria dos integrantes do **Conselho Técnico Operacional da Avicultura**, solicitação que complementa o **Projeto de Biossegurança na Avicultura, já homologado em 18/06/18**, registrado no item d) da ATA AGE, desta data, libera o valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), com suporte na conta FUNDESA AVES. Trata-se da elaboração de material, edição e adequação, para ambiente web de oito vídeos, com abordagem da biossegurança como pré-requisito para a sustentabilidade da avicultura. c) O **Conselho Deliberativo** atendendo a solicitação da **Divisão de Defesa Sanitária Animal, do Departamento de Defesa Agropecuária - DDSA/DDA, Ofício 338/2018-SVZ/DDSA/DDA**, datado de 09/08/18, protocolado em 10/08/18. Trata-se de demanda em regime de urgência, tendo em vista, que o equipamento

Fundo de Desenvolvimento e Defesa Sanitária do Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ nº 07.355.749/0001-09

Praça Osvaldo Cruz, nº 15 – Sala 914

Fone/Fax: (51) 32 12 61 63 – e-mail: fundesa@via-rs.net

90.038 – 900 – PORTO ALEGRE - RS

ULTRAFREEZER, utilizado para armazenar amostras coletadas nas vigilâncias previstas pelo PESA é fundamental para as atividades de controle e prevenção de Doença de Newcastle e Influenza Aviária. O valor orçado é de **R\$ 7.500,00** (sete mil, e quinhentos reais), com o suporte da conta FUNDESA AVES. **d) O CONSELHO DELIBERATIVO** com base na proposição do CTOPL, datada de junho de 2018, protocolada no FUNDESA, em 25/06/18, não acolhida quando da realização da AGO de 16/07/18, tendo em vista, tratar-se de solicitação de recursos para aquisição de materiais utilizados no PROJETO DE AVALIAÇÃO DE COMPOSTOS VOLÁTEIS EM LEITE CRU PARA DETECÇÃO DE ÁLCOOL, estudo realizado em 2017, para a Dissertação de Mestrado do Pesquisador, realizado sem o devido conhecimento e aprovação do FUNDESA-RS. Como se trata de iniciativa de interesse da atividade, a solicitação foi revista e liberado o recurso de **R\$ 8.444,75** (oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) suporte da conta FUNDESA RS LEITE E DERIVADOS, conforme orçamento apresentado para aquisição dos itens a serem fornecidos a pedido **LANAGRO/RS**, para este tenha a recomposição dos seus estoques. **e)** Com fundamento na Resolução nº 001/18, de 15/01/18, o **CONSELHO DELIBERATIVO** aprovou a liberação de recursos no valor de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), suporte da conta FUNDESA RS LEITE E DERIVADOS, em atendimento a **PROPOSTA DE PESQUISA QUALITATIVA**, definida com as instituições e entidades: SEAPI, SFA-RS/MAPA, FETAG, FARSUL e SINDILAT, as quais assumem a responsabilidade da sua realização, coordenação e validando a conclusão do trabalho, formalizando a entrega de uma cópia dos relatórios, condição para a liberação do pagamento final de 50% do valor orçado, também, mediante a apresentação do documento fiscal a ser emitido pela DOOP CONSULTORIA E SISTEMAS EIRELE – EPP, inscrita no CNPJ nº 97.552.128/0001-08, não contatada ou selecionada pelo FUNDESA-RS. **f)** O **CONSELHO DELIBERATIVO** homologa a liberação de recursos, suporte da conta FUNDESA RS LEITE E DERIVADOS, da importância de **R\$ 10.124,80** (dez mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos), conforme orçamento apresentado, referente a solicitação do **IPVDF**, para a compra de 56 frascos de antígeno para o diagnóstico da brucelose, protocolada no FUNDESA-RS, em 20/07/18, submetida em primeira consulta, por mensagem eletrônica ao CTOPL, em 20/07/18 e reiterada em 26/07/18, tendo em vista a manifestação da direção do IPVDF, face a situação de esgotamento do estoque. A última manifestação que viabilizou a aquisição só ocorreu em 10/08/18, portanto, o encaminhamento deu por maioria. **g)** O **CONSELHO DELIBERATIVO** aprovou a liberação de recursos no valor orçado em **R\$ 23.600,00** (vinte e três mil e seiscentos reais), com suporte da conta FUNDESA RS LEITE E DERIVADOS, em atendimento a PROPOSIÇÃO datada de 10/08/18, com a finalidade da elaboração de um **"vídeo para divulgar a produção de leite desde a propriedade rural até o consumo"**, iniciativa definida com as instituições e entidades: SEAPI, SFA-RS/MAPA, FETAG, FARSUL e SINDILAT, as quais assumem a responsabilidade da sua realização, coordenação, validando a conclusão do trabalho, formalizando a entrega de uma cópia dos relatórios, condição para a liberação do pagamento, parcela final, de

50% do valor orçado, também, mediante a apresentação do documento fiscal a ser emitido pela AGENCIA PREVIEW BANCO DE IMAGENS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 04.238.445/0001-65, não contatada ou selecionada pelo FUNDESA-RS. **h) O CONSELHO DELIBERATIVO** aprovou a liberação de recursos no valor orçado em **R\$ 15.278,00** (quinze mil, duzentos e setenta e oito reais), com suporte da conta FUNDESA RS LEITE E DERIVADOS, em atendimento a PROPOSIÇÃO datada de 10/08/18, com a finalidade da realização da **VITRINE DO LEITE**, iniciativa definida com as instituições e entidades: SEAPI, SFA-RS/MAPA, FETAG, FARSUL e SINDILAT, as quais assumem a responsabilidade da sua realização, coordenação, validando a conclusão do trabalho, condição para a liberação dos pagamentos, que se dará após a realização do evento, também, mediante a apresentação do documento fiscal a ser emitido pelas empresas selecionadas, não contatadas ou selecionadas pelo FUNDESA-RS. **i) O CONSELHO DELIBERATIVO** aprovou a liberação de recursos no valor orçado em **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais), com suporte da conta FUNDESA RS SUÍNOS, em atendimento a Solicitação do **Ofício nº 014/2018 SVZ/DDSA/DDA**, datado de 25/07/18, protocolado em 13/08/18, com a finalidade da cobertura do valor das inscrições de técnicos Oficiais da SEAPI no **11º Simpósio Brasil Sul de Suinocultura**, a ser realizado em CHAPECÓ/SC, no período de 21 a 23 de agosto de 2018. Como alternativa, com a cobertura do valor das inscrições, despesas de hospedagem e estadia limitadas a participação de 03 (três) técnicos. **Item 2. Outros assuntos de interesse do FUNDO:** A presidência registrou a liberação de recursos, procedimento com fundamento na Resolução nº 001/2018, do Conselho Deliberativo, com vista a atender solicitação emergencial do **IPVDF**, referente a colocação de uma porta-grade na entrada de acesso ao estabelecimento. O valor aplicado, conforme orçamento coletado junto a fornecedor local foi de **R\$ 1.810,00** (um mil e oitocentos e dez reais). Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente do Conselho Deliberativo e por mim, Secretário dos trabalhos.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2018.

Rogério J. Kerber
Presidente

Thais D'Avila
Secretária